



PORTARIA N.º 015/2026-GP

EMENTA: Conceder o Retorno da Licença sem vencimentos e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ANGELA MARIA VIANA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 10X.XXX.XXX-55, Cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, símbolo ACS - Mat. nº 1812, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, o **RETORNO da Licença sem Vencimento**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 02 de fevereiro de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito